ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO OCTOGÉSIMO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às nove horas do dia vinte e nove de agosto de dois mil e dezessete, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Nona Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e dezessete, da Décima Segunda Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do senhor Vereador **MAURICELIO FERNANDES DE MELO,** secretariado pelo senhor Vereador **JOSÉ FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE,** o qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **Aderval da Rocha Ferreira Filho, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eduardo Jorge Silva Rocha, Genilson Costa e Silva, Genival Ferreira Lima, Idazio Chagas de Lima, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, Júlio Cézar Medeiros Lima, Linoberg Barbosa de Almeida, Magnólia de Sousa Monteiro Rocha, Manoel Neves de Macedo, Mirian dos Reis Melo, Nilvan Sousa dos Santos, Renato Andrade Queiroz, Rômulo Soares Amorim, Wagner Silva Feitosa, Weslei Carlos Thomé e Zélio dos Santos Mota.** Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Nona Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Décima Segunda Legislatura de dois mil e dezessete. **EXPEDIENTES: Pequeno Expediente**. **Presidente -** solicitou que fosse feita a leitura da Ata da 5ª Sessão Ordinária do dia 15/08/2017, à qual foi suprimida a leitura por solicitação do Vereador **Nilvan Santos** em consonância com os demais vereadores, sendo **Aprovada** simbolicamente por unanimidade dos vereadores presentes. **LEITURA DOS EXPEDIENTES: Expedientes Oriundos do Poder Executivo: Ofício N.º 25718/2017** – à Procuradoria Administrativa e Legislativa da Prefeitura Municipal de Boa Vista que encaminha números de Lei para serem promulgadas. **Mensagem de Veto Nº 021/2017**, de 17 de março de 2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: "Veta totalmente, por razão de inconstitucionalidade, o Projeto de Lei N.º 038, de 17 de março de 2017 que dispõe sobre: institui, no Município de Boa Vista, o Programa Doadores do Futuro em todas as escolas da Rede Pública de Ensino". **Mensagem de Veto Nº 022/2017**, de 02 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: "Veta totalmente, por razão de inconstitucionalidade, o Projeto de Lei N.º 063, de 04 de maio de 2017 que dispõe sobre o atendimento prioritário para portadores de diabetes mellitus na rede de saúde, no âmbito do Município de Boa Vista". **Expedientes Oriundos do Poder Legislativo: Memorando N.º 076/2017** – do gabinete do Vereador Rômulo Amorim, que solicita que seja retirado o Projeto de Lei N.º 089/2017, que dispõe sobre: "a contratação de trabalhadores idosos por empresas

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

privadas no âmbito do Município de Vista e dá outras providências" **Indicações N.ºs 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 2013 e 2014/2017,** de autoria do Vereador Prof. Linoberg Almeida. **Indicação N.º 1970/2017,** de autoria do Vereador Prof. Linoberg Almeida. **Indicação N.º 1971/2017,** de autoria do Vereador Prof. Linoberg Almeida. **Indicações N.ºs 1975, 1976, 1977, 1978, 1979/2017,** de autoria do Vereador Ítalo Otávio. **Indicações N.ºs 1980, 1981, 1982, 1983, 1984/2017,** de autoria do Vereador Ítalo Otávio. **Indicações Nºs 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998 e 1999/2017** – de autoria da Vereadora Aline Rezende. **Indicações N.ºs 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009 2010, 2011 e 2012/2017,** de autoria do Vereador Genilson Costa. **Indicação N.º 2015/2017,** de autoria do Vereador Genival da Enfermagem. **Indicações N.ºs 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025/2017,** de autoria do Vereador Renato Queiroz. Vereador **Albuquerque** solicitou um intervalo de quinze minutos para discutirem os projetos em pauta, **Presidente** interino **Júlio Medeiros** autorizou o intervalo de dez minutos, em consonância com os demais Vereadores. Ao retornarem, iniciou-se o **GRANDE EXPEDIENTE**: Vereador **Zélio Mota** – cumprimentou todos os presentes, e esclareceu dúvidas que a população está tendo sobre o "aluguel solidário", dizendo que se trata de uma proposta do Governo Federal, para atender as famílias, com a criação de pontos de abrigo para atender crianças e idosos que vivem nas ruas da cidade de Boa Vista. Explicou que será um programa benéfico para a capital, uma vez que os recursos serão injetados na economia local; que este programa é específico para atender estas questões de calamidades e, os recursos serão administrados pela Secretaria Municipal de Gestão Social. Frisou que a Prefeitura firmará os contratos de aluguéis diretamente com os proprietários dos imóveis, evitando que este dinheiro chegue às mãos dos imigrantes que serão beneficiados. Esclareceu que o referido benefício não acarretará qualquer impacto nas ações da Prefeitura voltadas para os boa-vistenses; que o Executivo já iniciou o levantamento das pessoas que serão atendidas, priorizando os idosos e crianças que estiverem nas ruas ou em abrigos improvisados, e o auxilio terá duração de seis meses. Continuou relatando várias outras ações da Prefeitura, às quais beneficiam os munícipes, proporcionando-lhes melhores condições de vida. Agradeceu. Vereador **Renato Queiroz** – cumprimentou todos os presentes, e usou a tribuna para fazer uma reflexão a respeito da problemática vivida pelos venezuelanos que consequentemente transformou-se em um problema para a população boa-vistense. Lembrou que há alguns meses esta Casa realizou uma audiência pública para tratar da desenfreada imigração de pessoas oriundas daquele país. Frisou que na referida audiência todos os órgãos competentes compareceram e foram unânimes em dizer que o Poder Público estava sendo omisso com relação à problemática, e que seria necessário adotar alguma medida, porque Boa Vista não suportaria tanta gente assim. Salientou que hoje a cidade está um caos, e tal situação vem causando graves consequências para a população, especialmente no que tange à superlotação nas creches, escolas, e hospitais, aumentando a violência; que o Poder Público reagiu, buscando ajuda Federal, à qual não resolve o

problema, mas minimiza. Dando continuidade, falou sobre um boato que circula na cidade de que a Prefeita estaria aproveitando-se desta situação de "aluguel solidário" para que os venezuelanos pudessem votar e assim elegê-la governadora. Afirmou que a PEC que trata sobre dar direito ao estrangeiro a votar, concede direito apenas ao voto municipal, e ainda encontra-se em tramitação em Brasília. Agradeceu. Vereador **Nilvan Santos** – cumprimentou todos os presentes, e falou do problema existente em Boa Vista, quanto a enorme imigração venezuelana; lembrou que foram feitas algumas cobranças aos Poderes Públicos em outra audiência, então a Prefeita tomou uma atitude e foi até o Governo Federal buscar recurso para amenizar a problemática, e conseguiu, mas, infelizmente algumas pessoas criticam sua ação. Disse que esta Casa tem feito o que está ao seu alcance para a solução do assunto em questão, buscando com estas audiências mobilizar a sociedade e as autoridades competentes para que juntos consigam solucionar os problemas que têm surgido e que ainda surgirão com este aumento drástico e inesperado da população. Agradeceu. Vereador **Rômulo Amorim** – falou que tem de ser cobrado do Governo Estadual, das autoridades, mais segurança, porque a criminalidade tem aumentado muito com esta imigração desenfreada; pode-se cobrar também mais ação da Guarda Municipal, uma vez que a segurança e estas outras medidas, são de fundamental importância. Agradeceu. Vereador **Genival da Enfermagem** – cumprimentou todos os presentes, e avisou a todos da Sessão Itinerante que do dia trinta de agosto do corrente ano no Bairro União. Quanto ao tema trazido pelo Vereador Zélio, frisou que tem acompanhado pelas redes sociais, e discorda de alguns comentários que dizem que o povo de Roraima está tratando esta imigração dos venezuelanos como se fosse Xenofobia; disse que o povo brasileiro que é tão acolhedor não está encarando esta situação dessa maneira, apenas não quer que seus anseios e direitos sejam retirados. Elogiou a atitude da Prefeita em buscar recursos para resolver o problema da imigração, mas disse que ela teria que ter conseguido também para as famílias boa-vistenses. Explicou que diante desta situação poderia ser montado um acampamento na fronteira para que os Poderes, Federal, Estadual, Municipal e a ONU pudessem dar as assistências necessárias aos imigrantes de um modo geral. Informou que o caos na saúde está imenso, e piora a cada dia, inclusive, estão voltando várias doenças que estavam erradicadas no Brasil, como Febre Amarela, Difteria, dentre outras, então acredita que para melhorar a situação, a fronteira terá de ser fechada e fiscalizada, pois primeiro precisamos atender bem os brasileiros para depois atender bem os imigrantes. Agradeceu. Vereadora **Mirian dos Reis** - solicitou ao Presidente que se possível, pelo adiantar da hora, fossem retiradas as matérias da Ordem do Dia, para iniciarem a Audiência Pública. O senhor **Presidente** disse que se os autores dos Projetos quisessem, poderiam retirar. Em conformidade com todos, os Projetos foram retirados. Em ato contínuo o senhor **Presidente** anunciou o Intervalo Regimental de quinze minutos, o qual foi suprimido a pedido do Vereador **Zélio Mota** e em consonância com os demais Vereadores. **ORDEM DO DIA: Em Única Discussão e Votação: Requerimento Nº 072,** de 29 de agosto de 2017, de autoria de vários vereadores, que solicita à Mesa

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

Diretora que seja votado em regime de urgência, conforme Ofício Nº 25.405/2017 do Gabinete da Prefeitura de Boa Vista, os Projetos de Lei Nºs 019, de 11 de julho de 2017; 020, de 13 de julho de 2017; 021, de 14 de julho de 2017 e 023, de 02 de agosto de 2017. Em Votação Nominal, o Requerimento foi **Aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **Requerimento Nº 068/2017,** de 15 de agosto de 2017 – de autoria do Vereador Júlio Medeiros, que dispõe sobre: requer audiência pública para tratar sobre políticas públicas referentes ao combate à pedofilia e exploração sexual de crianças e adolescentes na Cidade de Boa Vista. Em Votação Nominal, o **Requerimento** foi **Aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **Requerimento Nº 070/2017,** de 15 de agosto de 2017 – de autoria do Vereador Júlio Medeiros, que dispõe sobre: requer audiência pública para tratar sobre políticas públicas referentes à construção do novo Cemitério Público Municipal na Cidade de Boa Vista. Em Votação Nominal, o **Requerimento** foi **Aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: não havendo vereadores inscritos e não havendo mais nada a tratar, o senhor **Presidente** declarou encerrada a presente Sessão Ordinária às onze horas e cinquenta e cinco minutos. Plenário "**Estácio Pereira de Mello**", Boa Vista/RR, vinte e nove de agosto de dois mil e dezessete. XXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Mauricelio Fernandes de Melo
Presidente

Rômulo Soares Amorim
1º Secretário